



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA N.º 43, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013.**

Autoriza servidores a viajar a Porto Alegre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores ANDRÉ BRUM DA SILVA, matrícula 003, cargo de Oficial Legislativo, Padrão 8, classe “E”, exercendo a Função Gratificada de Diretor Administrativo, padrão FG-3, e ROBERTO LEOPOLDO SCHORN, cargo de Assessor Especial, padrão CC-3, a diligenciar interesses da Câmara Municipal no IGAM Corporativo Cursos e Assessoria Ltda., no dia 5 de setembro de 2013, em Porto Alegre - RS, com diárias estipuladas na forma da Resolução 03/2008 .

Ver. Itamar Puntel